

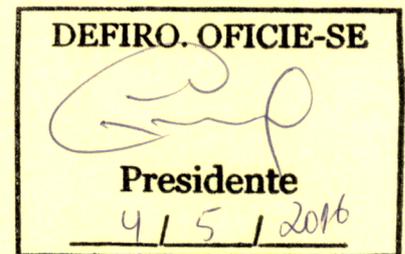


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.285

PESAR pelo falecimento do Sr. Osmar Rezzaghi, ocorrido no último dia 19, aos 74 anos de idade.



Foi com sentimento de tristeza que recebemos a notícia do falecimento do sr. OSMAR REZZAGHI, ocorrido no último dia 19, anos 74 anos de idade, sendo ele considerado uma das figuras mais queridas e respeitadas da cidade, principalmente porque se notabilizou no ramo imobiliário fundando, ainda em 1970, a Imobiliária Líder.

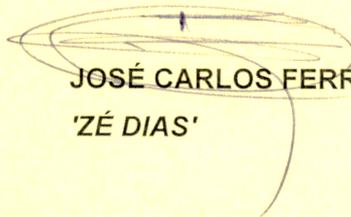
Osmar aparecia no rol dos profissionais mais respeitados da cidade quando o assunto era organização imobiliária, através da qual ele combinava competência e seriedade nas transações que realizava, desde a locação a grandes negócios, pautando pela ética e respeito as partes, o que fez questão de transmitir às suas filhas Alessandra, Priscila e Taís, que atuam na organização imobiliária, as duas últimas inclusive, respeitadas advogadas.

Não raro ouvimos e sentimos que aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem de nós. Também não é possível medir a dor da perda de pessoa tão querida e estimada que foi o sr. Osmar Rezzaghi que sabia compartilhar amizade e respeito ao próximo, fosse em família ou na organização imobiliária que comandava com propriedade.

Desse modo, e considerando a solidariedade deste vereador para com seus familiares, especialmente a esposa, Sr.<sup>a</sup> Ivani, certos de que Deus na sua sempre infinita bondade, saberá reconfortar a todos transformando a ausência do já saudoso Osmar em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Ivani Rezzaghi e da Sr.<sup>a</sup> Priscila Rezzaghi Narvaes, pedindo a esta que estenda nossas condolências a todos os integrantes e colaboradores da Imoliária Líder, bem como ao Juiz de Direito, dr. Hélio Narvaes, genro do falecido.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**